

**COMISSÃO CARIOCA DE NOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DA
PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**

Local: Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro – AGCRJ
Sala de Reunião do Gabinete da Direção
Rua Amoroso Lima, 15 – 1º andar – Cidade Nova – Rio de Janeiro – RJ

Data: 25/07/2017

Horário: 10:30

Presenças (em ordem alfabética): Ana Paula da Silva Giesteira;
Beatriz Kushnir; José Aureliano da Cunha Neto; Marcelo Coitinho
Santos; Maria Thereza Monteiro Pereira Sotomayor; Paloma
Hochman Mendez; Sandra Frazão da Silva e Sonia Zylberberg.

ATA

Após os cumprimentos de praxe, os membros da Comissão Carioca de Nomenclatura de Logradouros e Equipamentos Públicos – de ora em diante denominada apenas CCNLEP, ou Comissão – iniciaram a leitura da pauta.

A Coordenadora pediu a palavra para os membros e atenção aos trâmites da Comissão, principalmente ressaltando que a inclusão de nomes na lista de homenageados somente poderá ser feita no ato da reunião em acordo entre os membros da CCNLEP. Não é permitido a inclusão de nomes, fora deste contexto, como ocorreu nos processos **01/001.1343/2017** e **01/001.287/2017**.

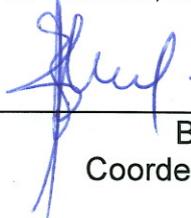
A Comissão realizou a análise e votação de **(06) Processos** que foram encaminhados da seguinte forma:

1 – Processo 01/001.1343/2017 de 24/03/2017 – à SALP, a CCNLEP deliberou por informar que o nome **APÓSTOLO AARÓN JOAQUIM** foi oficialmente incluído na lista de nomes a serem homenageados; **2 – Processo 01/001.287/2017 de 23/03/2017** – à SALP, a CCNLEP deliberou por informar que o nome **EDSON DE GODOY BUENO** foi oficialmente incluído na lista de nomes a serem homenageados; **3 – Processo 01/001.888/2017 de 25/04/2017** – à UIH/SUBU, a CCNLEP deliberou por informar que conforme parecer, às fls. 53, o logradouro já é reconhecido oficialmente pelo decreto 4.262 de 13/10/1983 como **PRAÇA DOS PROFESSORES**. A Comissão pede atenção à lei 4.762 de 23/01/2008, que proíbe a mudança de denominação de logradouros cuja denominação exista há mais de 20 anos; **4 – Processo 02/000.636/2017 de 15/05/2017** – à UIH/GLL, a CCNLEP deliberou por nada a opor quanto à solicitação para o reconhecimento da **PRAÇA MAGNUM DE OLIVEIRA MARTINS**; **5 – Processo 02/41/000.081/2016 de 03/02/2016** – à UIH/SUBU/CGPP/CPT a CCNLEP deliberou por nada a opor quanto à solicitação para o reconhecimento da **RUA ALFREDO LOPES DE SOUZA (CIRURGIÃO DENTISTA)**, logradouro no Bairro Recreio dos Bandeirantes; **6 – Processo 02/001.478/2008 de 24/07/2008** – à UIH/GLL, a CCNLEP deliberou por sustenta o parecer da CCNLEP, às fls.46, da reunião realizada em 14/10/2016 e complementa que Sr. Evaristo de Moraes

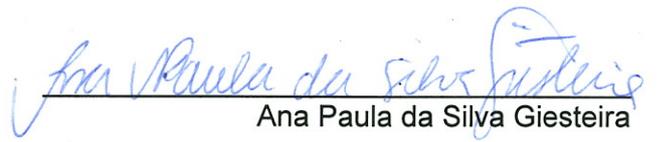
Filho foi um jurista de ilibada índole, e que alterações de denominação de logradouro já reconhecido oficialmente, publicado em Diário Oficial do Município, e com emplacamento efetivado causam prejuízos ao município (no processo de abertura e reabertura de processos, publicação e republicação de decretos, emplacements), e aos próprios moradores (na legalização de documentos para averbação de RGI).

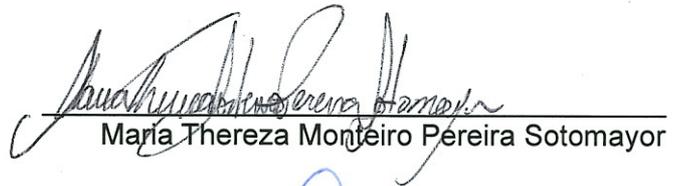
Terminada por volta de 12:45h a Coordenadora da Comissão deu por encerrados os trabalhos nesta data, convidando os membros da CCNLEP para nova reunião, a ser marcada para 02 de agosto de 2017, na Sala de Reunião do Gabinete da Direção, AGCRJ – Rua Amoroso Lima, 15 – 1º andar – Cidade Nova – Rio de Janeiro – RJ.

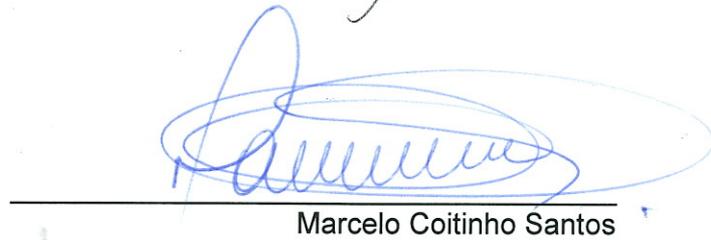
Rio de Janeiro, 25 de julho de 2017.



BEATRIZ KUSHNIR
Coordenação da CCNLEP


Ana Paula da Silva Giesteira


Maria Thereza Monteiro Pereira Sotomayor


Marcelo Coitinho Santos


Paloma Hochman Mendez


Sandra Frazão da Silva


Sonia Zylberberg


José Aureliano da Cunha Neto